



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

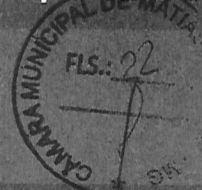
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000
Ofício nº. 030/2024/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Matias Barbosa, 04 de março de 2024.

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Resolução nº.01/2024 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências.", nº.05/2023 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências". e no Projeto de Lei nº.03/2024 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Recebi 04/03/24

Exmo. Sr. *Santos*
Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.007/2024/CSPPMUC

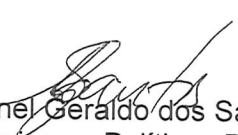
Matias Barbosa, 04 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Resolução nº.01/2024 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores do município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências.", nº.05/2023 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências". e no Projeto de Lei nº.03/2024 que "Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Leônir Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania


Recebido

Exmo. Sr.

Julimar de Assis Souza

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

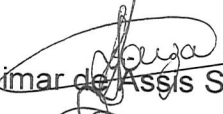


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 11 DE MARÇO DE 2024.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer do Projeto de Lei nº.04/2024 que "Institui o piso salarial do servidor público municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." e o Projeto de Resolução nº.05/2023 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências.". O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza, opinou favorável a aprovação no Projeto de Lei nº.04/2024 e no Projeto de Resolução nº.05/2023, com a emenda de nº.01 apresentada pela comissão, embasando-se nos Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação e nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e vinte e nove minutos. Sala das comissões, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


Presidente Leonel Geraldo dos Santos


Relator: Julimar de Assis Souza


Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG- CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.05/2023

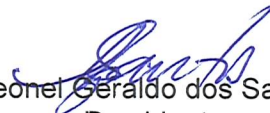
Dê-se ao Art. 1º da Proposição de Resolução nº.05/2023 a seguinte Redação:

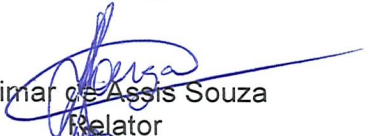
“Art. 1º – Fica alterado o artigo 7º da Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências, com redação dada pelo art. 3º da Resolução nº.361, de 10 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – O estudante de nível médio ou o equivalente técnico receberá a título de bolsa de estágio a importância mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e será concedido auxílio transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais e o estudante de nível superior receberá mensalmente o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) a título de bolsa de estágio e auxílio transporte no montante de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.”

Sala das Comissões, 11 de março de 2024.

Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania:


Leonel Geraldo dos Santos
Presidente


Julimar de Assis Souza
Relator


Otávio Julio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO
Sala das Sessões 11/03/23

PRESIDENTE

Justificação: A Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 já teve seu art. 7º alterado pela Resolução nº.361, de 10 de fevereiro de 2017. Por esta razão, visando garantir a clareza das normas alteradas, bem como a correta técnica legislativa, é que apresentamos a presente emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

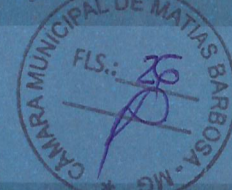
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.05/2023

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 26 de dezembro de 2023, a Proposição de Resolução nº.05/2023 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acostados ao processo legislativo.

A Comissão opinou por apresentar a Emenda de nº.01, dando nova redação ao Art. 1º na Proposição de Resolução nº.05/2023.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.05/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Resolução nº.05/2023, com respectiva Emenda de nº.01.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 11 de março de 2024.


Leonel Geraldo dos Santos
Presidente


Julimar de Assis Souza
Relator


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO

11/03/24
PRESIDENTE DA COMISSÃO